



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 24 /2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

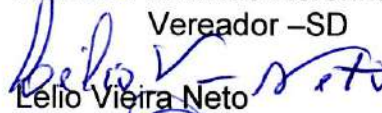
A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

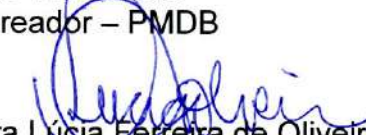
Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "A", com início na Avenida Industrial (na vidraçaria Serrano) e término na residência de Antônio Walter Natalino, no Distrito Industrial, nesta cidade de Bocaiúva fica denominada como **RUA JOSÉ DA SILVA MAIA**.

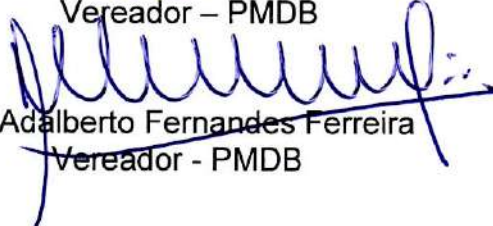
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2018.


Ramon Fernando Noronha de Moraes
Vereador - SD


Lelio Vieira Neto
Vereador - PMDB


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereador - PMDB


Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador - PMDB


PRESIDENTE DA CÂMARA

Votos na _____
Ordem da _____ Sessão _____
na Câmara Municipal.
Chefe do Poder Executivo, para _____
ata das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
m. _____


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado por 13 Votos na 13
Reunião Ordinária da 2 Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancionar
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 30 / 04 / 2018



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 24 /2018

José da Silva Maia nasceu em 25 de abril de 1909 em Granjas Reunidas, neste município de Bocaiúva, mas ainda criança veio para a sede do município. Faleceu em 15 de janeiro de 2006, deixando bons exemplos e muitos ensinamentos.

O Senhor José era sapateiro, muito batalhador, responsável e humilde. Pessoa de uma inteligência admirável. Ainda criança carregava malas para os passageiros na Estação Ferroviária de nossa cidade para obter alguns trocados. Quando adulto trabalhou como apontador na Malvina no Distrito de Engenheiro Dolabela, e depois passou a trabalhar como sapateiro, chegando a fabricar sapatos para diversas autoridades de nossa cidade naquela época. Foi amigo pessoal de Juscelino Kubistchek.

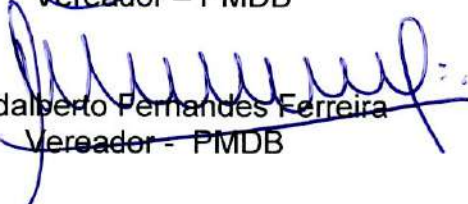
Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "A", situada no Distrito Industrial, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA JOSÉ DA SILVA MAIA**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2018.


Ramon Fernando Noronha de Moraes
Vereador – SD


Lélcio Vieira Neto
Vereador – PMDB


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereador – PMDB


Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador – PMDB